



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.186/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de setembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 231/2022**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2593/2022

DATA / HORA
04/10/2022 09:59:46

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 231/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.859/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando 1859/2022-SMS

Cajamar, 22 de setembro de 2022

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº 231/2022 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Aumento do número de visitas no Hospital Regional

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao requerimento supracitado, informar que as visitas hospitalares são organizadas conforme fluxo interno, uma vez que é necessário identificar e controlar o número de pessoas circulando dentro do hospital.

O horário de visitas disponibilizado hoje é para preservar a segurança do paciente internado e diminuir a circulação de microrganismos, cuja pandemia demonstrou ainda mais necessário, e pensando nisso, foi elaborado informativo com horário de visitas.

Estaremos estudando a possibilidade física e econômica de aumento do número de visitas, uma vez que impacta em recursos humanos suficientes, para organização.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Dra. Patrícia Haddad
Secretária Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>26/09/22</u>
Às <u>15:00</u> min

Thalysa Assis



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 231 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2380/2022

DATA / HORA
09/09/2022 14:03:02

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que a internação hospitalar é um momento crítico para o paciente apresentando-se como um momento delicado em sua vida. Seus vínculos sociais são 'quebrados', ele pode tornar-se dependente dos cuidados da equipe multiprofissional, passando a vivenciar uma nova rotina, pré-estabelecida, perdendo dessa maneira, sua autonomia. O paciente, quando acompanhado de seu familiar ou amigo pode perceber melhor a internação como mais um momento a ser superado.

CONSIDERANDO: Que muitas vezes os visitantes e acompanhantes são vistos como elementos de obstrução ao trabalho do hospital, um "peso" a mais, uma demanda que precisa ser contida.

CONSIDERANDO: Que existe uma dificuldade de compreensão da função do visitante e do acompanhante na reabilitação do doente, tanto por parte dos gestores quanto dos trabalhadores e dos familiares, questiono:

1 – Existe a possibilidade da prefeitura através da secretaria competente aumentar o número de visitas de forma organizada para pacientes que estão internados no hospital Regional (Enfermeiro Antônio Policarpo)?

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 20/09/22
Às 09 h 26 min

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que esse requerimento vai de encontro a solicitação que muitos munícipes fizeram a este nobre vereador dizendo que existe uma dificuldade muito grande do hospital regional liberar mais de 1 visita por dia. Tive relatos de pacientes que informaram que a família foi impedida de visitar uma criança recém nascida e que só poderia entrar uma pessoa.

Acompanhantes e visitantes apresentam-se como a rede de apoio familiar e social do paciente durante sua hospitalização sendo seu meio de contato deste com a sociedade e o meio exterior.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de setembro de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 06 (Dois) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
21 (Dois) abstenção
em 19/09/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 20/09/22
Às 09 h(s) 15 min
